



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal dos Machados

LEI MUNICIPAL Nº 206-A, de 04 de janeiro de 1974

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica Denominado de Grupo Escolar FILOMENO JOSÉ DA SILVA, o Grupo Escolar construído em Pedra Fina deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 1974.

Manuel Plácido da Silva.

-Prefeito-